PORTARIA Nº. 0164/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **17 a 18/01/2019**, a **Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA AMARAL,** servidora **EFETIVA** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de **TUCURUÍ/PARÁ.** Conforme solicitação n° 077/2019, em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3225-9, inscrição no CPF nº. 798.397.462-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá